

AVISO AO MERCADO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E
SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



FRAS
B3 LISTED NI

FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM: 621-1

CNPJ nº 88.610.126/0001-29 | NIRE 43.300.004.350

Rodovia RS 122, Km 66, nº 10.945, Cidade Monções

CEP 095115-550, Caxias do Sul – RS

Código ISIN das Ações: BRFRASACNOR0

Código de negociação das Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão: "FRAS3"

1. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTES

A **FRAS-LE S.A.**, sociedade por ações registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como emissor de valores mobiliários categoria "A" ("**Companhia**"), vem a público comunicar que, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), uma vez que seja solucionada a indisponibilidade do sistema CVMWeb e, protocolado o pedido de registro perante a CVM, a oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 9.256.000 (nove milhões, duzentas e cinquenta e seis mil) ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta Base**"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**") se encontrará a mercado. A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, sob coordenação do BTG Pactual Investment Banking Ltda. ("**Coordenador Líder**"), do Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. ("**Itaú BBA**") e do Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P. Morgan**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "**Coordenadores**"), destinada exclusivamente **(a)** aos acionistas da Companhia, que terão, em cumprimento ao artigo 53 da Resolução CVM 160, direito de prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações da Oferta Primária (conforme definido abaixo); e **(b)** a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, com simultâneos esforços de colocação das Ações no exterior junto a Investidores Estrangeiros, conforme definidos e descritos no fato relevante divulgado pela Companhia nesta data ("**Fato Relevante da Oferta**" e "**Investidores Profissionais**", respectivamente), observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme definido abaixo) ("**Oferta**").

O montante inicial da Oferta é de R\$ 250.004.560,00 (duzentos e cinquenta milhões, quatro mil e quinhentos e sessenta reais), sem considerar as Ações Adicionais, e R\$ 600.324.260,00 (seiscentos milhões, trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais), considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais (conforme definido abaixo), tomando por base a cotação de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) em 27 de junho de 2025, que foi de R\$ 27,01 (vinte e sete reais e um centavo). O valor do montante inicial da Oferta apontado é meramente indicativo, podendo variar para mais ou para menos, conforme a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de Ações da Oferta Base, poderá, a critério da Companhia e do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 140,13% (cento e quarenta inteiros e treze centésimos por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 1.860.000 (um milhão, oitocentas e sessenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia (em conjunto com a Oferta Base, a “**Oferta Primária**”) e em até 11.110.000 (onze milhões, cento e dez mil) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da **Dramd Participações e Administração Ltda.** (“**Acionista Vendedor**” e “**Oferta Secundária**”, respectivamente), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”), as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Ação.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fras-le S.A.*” (“**Aviso ao Mercado**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, para a concessão do registro automático em 30 de junho de 2025. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, na forma do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160, informando o resultado da Oferta (“**Anúncio de Encerramento**”), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 15 e seguintes das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, expedidos pela ANBIMA e atualmente em vigor (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	<ul style="list-style-type: none"> Primeira Data de Corte 	27/06/2025
2	<ul style="list-style-type: none"> Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta 	29/06/2025
3	<ul style="list-style-type: none"> Requerimento de Registro Automático perante a CVM⁽²⁾ Divulgação do Fato Relevante Divulgação deste Aviso ao Mercado Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)⁽³⁾ Início do Período para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas Data de Cessão de Direitos de Prioridade 	30/06/2025
4	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas Início do Período de Subscrição Prioritária 	01/07/2025
5	<ul style="list-style-type: none"> Segunda Data de Corte 	07/07/2025
6	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Subscrição Prioritária 	08/07/2025
7	<ul style="list-style-type: none"> Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação, o aumento do capital social da Companhia e sua correspondente homologação Registro da Oferta pela CVM Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação Divulgação do Anúncio de Início Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos e documentos relacionados à Oferta 	10/07/2025
8	<ul style="list-style-type: none"> Data de início das negociações das Ações na B3 	14/07/2025
9	<ul style="list-style-type: none"> Data de Liquidação das Ações 	15/07/2025
10	<ul style="list-style-type: none"> Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento 	06/01/2026

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer alteração ao cronograma da Oferta será divulgada por meio de comunicado divulgado nos websites da Companhia, da CVM e da B3.

⁽²⁾ O pedido de registro automático da Oferta é realizado por meio do sistema CVMWeb fornecido pela CVM. O sistema CVMWeb encontra-se indisponível desde 27 de junho de 2025 até o momento de divulgação deste Aviso ao Mercado. Qualquer atualização em relação ao cronograma da Oferta em razão da confirmação do válido recebimento do pedido de registro da Oferta em data posterior à deste Aviso ao Mercado será divulgada por meio de comunicado divulgado nos websites da Companhia, da CVM e da B3.

⁽³⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) serão realizadas no Brasil e no exterior. O início das apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) poderá ser adiado em razão da confirmação do válido recebimento do pedido de registro da Oferta em data posterior à deste Aviso ao Mercado.

4. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA. Em atenção às Regras e Procedimentos ANBIMA, foi elaborado o "*Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Fras-le S.A.*" que será disponibilizado diretamente aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E À CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA BRASILEIRA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER O MEMORANDO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" DO MEMORANDO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A data deste Aviso ao Mercado é 30 de junho de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores da Oferta



J.P.Morgan